



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Prefeitura do Município de São Vicente, por intermédio de sua **Comissão Permanente Examinadora de Seleção, Classificação e Aperfeiçoamento de Pessoal**, doravante denominada **Comissão Organizadora**, constituída pela Portaria GP nº 253, de 28 de dezembro de 2021, e suas alterações, nos termos da legislação vigente torna públicas a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para o cargo de **Auditor-Fiscal Tributário Municipal (todas as especialidades)** para a **Entrega dos Títulos**, conforme as instruções a seguir.

A lista contendo os candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **ANEXO I** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela abaixo:

Cargo	Critério de habilitação no Concurso Público
Auditor-Fiscal Tributário Municipal (especialidades Análise de Dados e Processo Tributário)	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota dentre todos os candidatos de cada especialidade, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 60% do total de pontos da prova objetiva. Ser o 01 candidato de cada especialidade com melhor nota na lista dos candidatos com deficiência, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 60% do total de pontos da prova objetiva. Ser o 01 candidato de cada especialidade com melhor nota na lista dos candidatos negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 60% do total de pontos da prova objetiva.

Considerando o disposto na Tabela acima, as notas de corte são as que seguem:

Cargo	Notas de Corte		
	Lista Geral	Lista dos Candidatos com Deficientes	Candidatos Negros
AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - ANALISTA DE DADOS	73,00	72,00	90,00
AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - PROCESSO TRIBUTÁRIO	83,00	66,00	66,00

Orientações Gerais para entrega dos títulos:

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Os títulos deverão ser encaminhados da seguinte maneira:

Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), nos dias **08 e 09 de julho de 2026**.

Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

A documentação encaminhada terá validade apenas para este Concurso Público.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de São Vicente não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o candidato se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido.

1– Doutor na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com registro da data da colação de grau.

Valor Unitário: 5,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 5,0

2– Mestre na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com registro da data da colação de grau.

Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0

3– Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu (Especialização) na área em que concorre com duração mínima de 360 horas

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,0

Parágrafo único: consideram-se áreas correlatas: Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração Pública, Administração de Empresas, Finanças Públicas, Auditoria, Controladoria, Gestão Tributária.

Constituem Títulos somente os acima indicados, obtidos até a data final de entrega de títulos, desde que devidamente comprovados.

Serão analisados apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e que se relacionam à área para a qual o candidato está concorrendo.

Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.

Não serão considerados os títulos que componham exigência para o cargo.

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, na mesma oportunidade o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

Não será aberto prazo suplementar para entrega de histórico ou declaração da instituição que emitiu o documento.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação **stricto sensu**, em nível de mestrado ou de doutorado, deverão ser provenientes de programas reconhecidos e avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e devidamente credenciados pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá

apresentar em seu lugar a ata de defesa da dissertação e/ou a ata de defesa de tese, acompanhada de declaração de conclusão de curso.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Não serão aceitos protocolos, requerimentos ou processos de revalidação em andamento.

Somente serão recebidos e analisados os documentos entregues no prazo estabelecido e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, horário, ou de forma diversa do estabelecido ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, caso comprovada a culpa do candidato, este será excluído do concurso.

São Vicente, 07 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

2010.1 - AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - ANALISTA DE DADOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS	MODALIDADE
11604	FELIPE DA SILVA LEITE	90,00	NNA
18825	RAYANE BARROS DE SOUSA	80,00	AC
18323	THIAGO SECCO RUDOVAS	78,00	AC
19246	JOAO CARLOS DE AMORIM	74,00	AC
12694	CARINE WONTROBA	74,00	AC
14861	MATHEUS CABRERA GARCIA	73,00	AC
16607	JEANE MARIA DA SILVA	73,00	AC
12958	WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA	72,00	PCD

2010.2 - AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - PROCESSO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS	MODALIDADE
19028	DAVID HENRIQUE DA CUNHA	97,00	AC
12545	JOAO PAULO RODRIGUES	90,00	AC
15955	AMANDA ALANNIS RODRIGUES BARROSO	88,00	AC
14627	RENAN FUCHS DE CARVALHO SILVA	86,00	NNA
11384	PATRICIA TASE RICARDO	84,00	AC
12525	EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE	84,00	AC
17097	TIAGO LUCAS DE LIMA	83,00	AC
16061	MARIANA DUARTE CAIRIAC	83,00	AC
15528	ROBERTO SILVA DE MATOS	66,00	PCD
11573	THIAGO CRUZ DOS SANTOS	66,00	NNA